

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autores: Tiago Faria Leal e Lenildo Henriques

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAXETA E ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim a “ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAXETA E ADJACENCIAS, de CNPJ 58.008.828/0001-76, fundada em 14/08/2024 e com razão social Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Caxeta e Adjacências em Itapemirim, está localizada na Rodovia Presidente Kennedy em Caxeta na cidade Itapemirim do estado Espírito Santo. Suas atividades principais, conforme a Receita Federal, são 01.61-0-99 – Atividade de Apoio Agrícola, 01.62-8-99 – Atividades de Apoio a Agropecuária, 93.19-1-99 – Outras atividades Esportivas e 94.3-6-00 Atividades de Organizações Associativas ligadas a cultura e á arte. Sua situação cadastral até o momento é ativa, com foro neste Município.

Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I** - Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II** - Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente do Município.
- III** - Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
- IV** - Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V** - Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Art. 3º. Fica o Executivo municipal responsável por adotar no que lhe couber as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento da Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2026.



TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Presidente

ESTABELECIDO E GRANDEZA

LENILDO HENRIQUES

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o título de Utilidade Pública à Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Caxeta e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 58.008.828/0001-76, com sede na Rodovia Presidente Kennedy, localizada na comunidade de Caxeta, município de Itapemirim, Espírito Santo. Fundada em 14 de agosto de 2024, a associação desenvolve atividades de grande relevância para os moradores da região, atuando de forma constante na promoção do bem-estar coletivo, no fortalecimento da agricultura e no incentivo ao desenvolvimento local.

A entidade realiza ações essenciais de apoio agrícola e agropecuário, oferecendo suporte técnico e logístico aos produtores rurais, contribuindo para o aprimoramento de práticas produtivas, para a sustentabilidade e para o desenvolvimento econômico da comunidade. Paralelamente, promove iniciativas culturais, esportivas e de convivência social que fortalecem os laços comunitários, estimulam a integração entre os moradores e incentivam hábitos de vida saudáveis.

A associação também se destaca pela experimentação de novos modelos socioprodutivos voltados à geração de emprego e renda, sempre de maneira não lucrativa e com foco na melhoria da qualidade de vida da população local. Ademais, organiza eventos comunitários gratuitos, como feiras, exposições, seminários e atividades de capacitação, que ampliam o acesso ao conhecimento e impulsionam a economia local. O incentivo ao voluntariado é outro pilar fundamental de suas ações, promovendo a solidariedade, a participação social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Outro ponto de expressiva importância é a atuação em defesa e conservação do meio ambiente, alinhando as atividades rurais às boas práticas ecológicas e fomentando o desenvolvimento sustentável na região.

Diante da relevância do conjunto de ações desempenhadas e do impacto social positivo gerado pela Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Caxeta e Adjacências, a concessão do título de Utilidade Pública representa um justo reconhecimento institucional. Trata-se de um apoio necessário para fortalecer iniciativas que promovem o interesse público, o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

